

PORTARIA Nº 169/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:**

NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE DESLIGAMENTO
JOSE AIRTON JOVINO DE LIMA	121.464.184-94	LOMBADOR	02/01/2024	01/02/2024
JOSE ERINALDO DOS SANTOS ROCHA	046.157.404-76	TECNICO ADMINISTRATIVO	02/01/2024	01/02/2024
TIAGO DO NASCIMENTO	084.133.024-71	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2024	01/02/2024

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2024.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 03/04/24
TARDE
Responsável